

PORTARIA FAMED 08/2021

Suspensão das aulas presenciais da
FAMED – Faculdade Menino Deus

A Diretora Acadêmica da Famed Faculdade Menino Deus no uso das atribuições que lhe confere o Regimento.

CONSIDERANDO o decreto 55.856 de 27 de abril de 2021 que altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências; o Decreto nº 55.465, de 5 de setembro de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências; e o Decreto nº 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO a adequação ao modelo de distanciamento controlado – protocolos gerais e específicos obrigatórios e setoriais – educação – bandeira vermelha

CONSIDERANDO que haverá novo modelo de distanciamento controlado – protocolos gerais e específicos obrigatórios e setoriais, a partir do dia 10 de maio de 2021 segundo governo do estado do Rio Grande do Sul;

Fonte: <https://estado.rs.gov.br/estado-publica-decreto-que-altera-modelo-de-distanciamento-controlado>.

RESOLVE:

Artº 1. Prorrogar a suspensão das aulas presenciais, da graduação, até 10 de maio de 2021.

Artº 2. As aulas presenciais deverão continuar a serem ministradas no formato ERE, Ensino Remoto Emergencial de modo a não prejudicar o semestre letivo.

Artº 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de abril de 2021.
FAMED – Faculdade Menino Deus
Código da IES: 17.400